



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.068-B DE 2009

Aprova o ato que outorga
autorização à SOCIEDADE DE
RADIODIFUSÃO DE MAMBUCABA FM
ESTÉREO para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Angra dos Reis, Estado do Rio
de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.052 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator